



Município de Guaíra

DECRETO Nº 109/2026

Data: 25.02.2026

Ementa: não atendimento ao Edital de Convocação nº 002/2026, para atender o disposto no item 13.14 do Edital de Abertura nº 001/2025 do Processo Seletivo Público Simplificado 001/2025, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Guaíra, e,

Considerando que a candidata em referência, não compareceu no prazo estipulado do Edital de Convocação de nº 002/2026, em atendimento ao disposto no item 13.14 do Edital de Abertura nº 001/2025 do Processo Seletivo Público Simplificado 001/2025, e,

Considerando o memorando online sob o nº 1.970/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica considerada como desistente e substituída, na sequência, pelo imediatamente classificado, nos termos do item 13.14 do Edital de Abertura nº 001/2025 do Processo Seletivo Público Simplificado 001/2025, a candidata a seguir mencionada, em razão do não comparecimento no prazo fixado no Edital de Convocação nº 002/2026:

Para o Cargo de Professor

Inscrição	Candidato	Classificação
326	Valdirene Afonso	15º

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 25 de fevereiro de 2026.

GILEADE GABRIEL OSTI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alessandro Alves de Andrade

Código Identificador:2C2E6BE9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/02/2026. Edição 3477
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/> e no Jornal Umuarama Ilustrado
– edição nº 13545 de 26.02.2026 – página B 6 – caderno de publicações legais